

**Prezados Pais,**

Finalizamos o 3º trimestre. A etapa final consiste na realização das provas de recuperação paralela para o educando que, eventualmente, não alcançou a média 6,0 em algum componente curricular. Agendamos as datas das provas para **24, 25 e 28/11** conforme informado, anteriormente, no Calendário de Avaliações Trimestrais.

Importante ressaltar que **não haverá prova substitutiva** para a avaliação de recuperação.

Oportunamente reafirmamos o que é de conhecimento de todos os familiares e educandos, ou seja, a **recuperação paralela** consiste em possibilitar uma evolução progressiva por parte do educando a fim de superar defasagens ao longo do processo e conquistar a **aprovação ao final deste trimestre (3º)**. Caso ocorra a necessidade da recuperação final (em dezembro), ratificamos que o limite de disciplinas que o aluno poderá realizar na Recuperação Final será de 5 (cinco). Em caso de exceder essa quantidade, o educando estará retido no presente ano letivo, sem direito à Recuperação Final.

Importante, ainda, reafirmar que o educando que gozou do benefício de ser aprovado mediante Conselho de Classe em 2015, não poderá mais usufruir desse precedente no ano em curso.

Segue, abaixo, o agendamento das provas. Aquelas que estão assinaladas com um “X” são as que o educando obteve média inferior a 6,0; sendo convocado, portanto, a realizar as respectivas provas de recuperação.

Nesses dias (24 a 28/11) haverá aula NORMAL após as avaliações.

**Após essa nova avaliação (prova de recuperação paralela), o cálculo se dará da seguinte forma (situação hipotética, a título de exemplo):**

**MT** = MÉDIA do 2º Trimestre em Português = **5,0**

**NR** = NOTA da Prova de Recuperação em Português = **7,0**

Cálculo:

$MT = 5,0 \times 40\% = 2,0$  /  $NR = 7,0 \times 60\% = 4,2$

$2,0 + 4,2 = 6,2$

**MF** = MÉDIA FINAL DO TRIMESTRE = **6,0** (é esta a média que constará do Boletim).

**Obs.:** *O peso maior é dado à prova de recuperação para que o educando encare com o máximo de responsabilidade o processo de ensino-aprendizagem e, também, essa etapa final.*

**Comunidade Educativa Passionista**

***Educando com Paixão!***

## ENSINO FUNDAMENTAL

### CALENDÁRIO DE PROVAS DE RECUPERAÇÃO PARALELA – 3º TRIMESTRE 2016

| 24/11 – QUINTA-FEIRA,<br>às 8h (1ª aula normal) |  | 25/11 – SEXTA-FEIRA,<br>às 8h (1ª aula normal) |  | 28/11 – SEGUNDA-FEIRA,<br>às <b>7 HORAS</b> |
|---|--|--|--|---|
| Produção Textual                                |  | Português                                      |  | Ciências                                    |
| Geografia                                       |  | História                                       |  | Geometria                                   |
| Filosofia                                       |  | Matemática                                     |  | Química                                     |
| Arte  |  | Física   |  | Inglês                                      |
|   |  | Ensino Religioso                               |  | Espanhol                                    |

#### IMPORTANTE

24/11, quinta-feira – Os alunos não terão a 7ª aula.  
29/11, terça-feira – Conselho de Classe – **NÃO HAVERÁ AULA.**

.....

Eu,..... responsável pelo(a) aluno(a)  
....., do ..... ano,  
do Ensino Fundamental ESTOU CIENTE das disciplinas que ele(a) ficou em RECUPERAÇÃO – 3º  
TRIMESTRE, assim como as datas das respectivas provas.

**IMPORTANTE:** Conforme Normas Internas, registradas no **Regimento Escolar**, e já informadas anteriormente aos senhores, lembramos que ao final do ano letivo, o(a) aluno(a) só poderá ficar em recuperação em até 5 disciplinas, **sendo retido direto**, caso exceda o limite estabelecido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/RG Responsável

***\*Devolver este protocolo amanhã, 24/11, aos cuidados da Equipe Pedagógica (condição para realização das provas).***